

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

### S Ú M U L A

O Tribunal Pleno, na 12ª sessão ordinária, realizada no dia 03 de abril de 2013, aprovou o seguinte enunciado de Súmula, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico, nos termos do art. 223 do Regimento Interno do TJ/SE.

### S Ú M U L A 9

**"O pagamento de remuneração inferior ao mínimo constitucional, afronta a dignidade humana, configurando dano moral "in re ipsa", o que impõe sua reparação".**

Aracaju/SE, 04/04/2013.

**Clésio Monteiro Alves**  
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO